



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO**  
**DIRETORIA-GERAL**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA DG nº 05/2019**

Estabelece o limite de servidores das unidades da Sede do Tribunal autorizados a realizarem serviço extraordinário, durante os dias 29 de junho a 05 de agosto de 2019, em face do contido no Ato GP nº 280/2019.

O **DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**Considerando** o contido no art, 2º, § 4º do Ato GP nº 280/2019,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Estabelecer o quantitativo máximo de servidores das unidades administrativas da Sede do Tribunal, na forma do anexo único, que funcionarão em regime de plantão, durante os dias 29 de junho a 05 de agosto de 2019, em suporte ao Cartório da 57ª Zona Eleitoral, em face dos trabalhos referentes à Eleição Suplementar para os mandatos eletivos de Prefeito e Vice-Prefeito no Município de Paraty, observando-se os termos e limites consignados no Ato GP nº 280/2019.

**Art. 2º** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 2019.

**BRUNO CEZAR ANDRADE DE SOUZA**  
Diretor-Geral

Publicada no DJERJ em 28/06/2019



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO**  
**DIRETORIA-GERAL**

**ANEXO ÚNICO - IN DG nº 05/2019**

| Unidade Administrativa                                   | Quantitativo máximo de servidores*<br>(*incluindo os servidores em regime de sobreaviso) |                        |
|----------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|
|                                                          | Dias 29/06 a 28/07                                                                       | Dias 03 e 04/08        |
| Presidência                                              | 2                                                                                        | 3                      |
| Gabinete Juízes Membros                                  | 1 do Juiz de plantão                                                                     | 1 do Juiz de plantão   |
| Vice-Presidência e<br>Corregedoria Regional<br>Eleitoral | 2                                                                                        | 2                      |
| Assessoria de Segurança                                  | 3                                                                                        | 3                      |
| Secretaria de Tecnologia da<br>Informação                | 5 (29/06) e<br>3 (30/06 a 28/07)                                                         | 5 (03/08) e 12 (04/08) |
| Secretaria Judiciária                                    | 1                                                                                        | 1                      |
| Secretaria de Manutenção e<br>Serviços Gerais            | 4                                                                                        | 4                      |
| Assessoria de Comunicação<br>Social                      | -                                                                                        | 1 (03/08) e 2 (04/08)  |